# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

No dia 14/05/2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, Estado de SANTA CATARINA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº82939430000138, com sede administrativa localizada na Rua Nereu Ramos, 389, Centro, nesta cidade de Herval D'Oeste/SC representado pelo Sr. RONALDO LORENÇO DA ROSA doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação 59/2026 na modalidade de Pregão eletrônico que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de Preços para a "Aquisição sob demanda de Gêneros Alimentícios" para Manutenção das Atividades das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Herval d'Oeste/SC, pelo período de 12 (doze) meses. Dessa maneira em conformidade com as especificações constantes no edital.

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº: 5279/2025 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para a "Aquisição sob demanda de Gêneros Alimentícios" para Manutenção das Atividades das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Herval d'Oeste/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente da transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ÍTEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

## Participante: OUROLIMPE ATACADISTA LTDA

| N° | Descrição | Marca | Un. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇAFRÃO PÓ FINO 500G. Homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | saboresaude | PAC | 40,000 | R$10,0000 | R$400,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em EMBALAGEM DE 1 KG, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | apti | KG | 40,000 | R$29,1000 | R$1.164,00 |
| 6 | AÇÚCAR CRISTAL 5KG- Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima | doceçucar | PAC | 100,000 | R$19,0700 | R$1.907,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. | | | | | |
| 10 | AÇÚCAR REFINADO 5 KG- Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. | doceçucar | PAC | 200,000 | R$21,3000 | R$4.260,00 |
| 14 | AMEIXA SECA 150G. Sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, VCG com cerca de 150 g e contendo todos os dados de identificação. Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | saboresaude | UND | 100,000 | R$11,7400 | R$1.174,00 |
| 15 | AMENDOIM 500 GRAMAS, IDEAL PARA TORRAR, FAZER PÉ DE MOLEQUE, PAÇOQUINHA. | fonte nova | PAC | 100,000 | R$7,9700 | R$797,00 |
| 18 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1 KG longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | safra | KG | 100,000 | R$4,3700 | R$437,00 |
| 19 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG - longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com até 05 Kg, fardos com 30 kg, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | safra | PAC | 100,000 | R$17,8400 | R$1.784,00 |
| 21 | Atum sólido ao natural. Ingredientes: Atum, água e sal. Lata vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, pelo, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Lata de 170 gramas. | gomes | LT | 100,000 | R$10,6900 | R$1.069,00 |
| 23 | AVEIA EM FLOCOS FINOS embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | apti | CX | 100,000 | R$7,1400 | R$714,00 |
| 31 | Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho azedo, batata doce, óleo vegetal de coco, água, sal do himalaia. Pacote 80g. | vojulia | PAC | 400,000 | R$5,6800 | R$2.272,00 |
| 33 | BISCOITO DOCE Sabor LEITE, ingredientes:farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite em pó, sal, fosfato tricálcico,fermentos quimicos:bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantelecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo.Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. | picinini | PAC | 140,000 | R$7,9700 | R$1.115,80 |
| 35 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE CÔCO ,FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno | picinini | PAC | 200,000 | R$6,5400 | R$1.308,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo.Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. | | | | | |
| 40 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, bicarbonatos de sódio e amônio, sal, aroma artificial de nata e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo.Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. | picinini | PAC | 200,000 | R$7,7900 | R$1.558,00 |
| 44 | BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS .PACOTE COM NO MINIMO 110 GRAMAS. Dimensões: 19cm x 4cm x 4cm Feito à base de farinha de milho, açúcar e leite.O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | casaredo | UND | 1.000,000 | R$2,3000 | R$2.300,00 |
| 47 | Biscoito salgado sem glúten sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, leite, zero gordura vegetal hidrogenada, queijo, água, ovos, sal e aromatizante sabor queijo. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com no mínimo 80g. | jasmini | UN | 200,000 | R$9,6300 | R$1.926,00 |
| 48 | BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo.Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | picinini | PAC | 500,000 | R$7,9700 | R$3.985,00 |
| 50 | BOLACHA CASEIRA DE FUBA RETANGULAR 400G. Sem gordura Trans. Formato Retangular. Não podendo apresentar excesso de dureza ou quebradiças. Não deve conter gordura trans, margarina ou adoçante na composição. Ingredientes básicos: ovos, açúcar, farinha de trigo, leite, amido de milho, fubá, sal amoníaco, manteiga, fermento químico. O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor | vojulia | KG | 200,000 | R$24,3600 | R$4.872,00 |
| 53 | CACAU em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar, no momento de entrega o produto deverá ter no mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas | nutri ouro | UND | 200,000 | R$11,0000 | R$2.200,00 |
| 56 | CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, Produto alimentício do tipo caixa de bombons sortidos, contendo variedade de bombons com cobertura de chocolate ao leite, meio amargo ou branco, com recheios diversos, tais como: castanha, coco, morango, brigadeiro, creme, entre outros sabores tradicionais. A caixa deverá conter no mínimo 14 unidades de bombons individualmente embalados, com peso total minimo de 250g, com validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no órgão competente (ANVISA ou MAPA), apresentar rótulo com informações nutricionais, data de validade, lote e fabricante, conforme exigências da legislação sanitária vigente. A embalagem deve estar intacta, lacrada e em perfeitas condições, livre de amassados, furos ou qualquer sinal de violação. | lacta ou nestle | CX | 200,000 | R$16,4900 | R$3.298,00 |
| 58 | CAMOMILA 1KG. Sem indícios de germinação, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Embalagem 1kg. | saboresaude | KG | 10,000 | R$47,2900 | R$472,90 |
| 63 | CANJICA TIPO 1 500G. De procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 500 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade 06 meses, a constar a partir da idade de entrega. | siloti | KG | 100,000 | R$5,7000 | R$570,00 |
| 64 | CANJICA BRANCA 500G. De procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 500 gramas com procedência, registro e informação | fonte nova | UND | 200,000 | R$7,1300 | R$1.426,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. | | | | | |
| 67 | CARNE BOVINA CORTE ACÉM, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física s, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Embalagem com 1 a 2 kg, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. | friprando | KG | 200,000 | R$39,4800 | R$7.896,00 |
| 68 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE OU FRALDINHA) 1 KG. Tipo coxão mole, patinho ou - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA. Tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade minimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0ºc (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pele RDC 216. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares. | friprando | KG | 600,000 | R$35,7500 | R$21.450,00 |
| 69 | CARNE BOVINA MOÍDA DE SEGUNDA , congelada, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. | friprando | KG | 800,000 | R$27,8900 | R$22.312,00 |
| 70 | CARNE DE 2ª SEM OSSO, FRESCA, PICADA, INSPECIONADA EMBALADA EM QUILO.. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. | friprando | KG | 400,000 | R$35,9700 | R$14.388,00 |
| 71 | CARNE DE 2ª SEM OSSO, FRESCA, TIPO PALETA. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. | friprando | KG | 400,000 | R$34,1400 | R$13.656,00 |
| 77 | Carne de frango tipo FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI) congelado, in natura. filés em porções de tamanhos proporcionais. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de | aveserra | KG | 300,000 | R$21,4600 | R$6.438,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. EMABALADOS SOLTINHOS. | | | | | |
| 81 | CARNE SUÍNA PICADA, INSPECIONADA, TIPO PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, cortado em cubos in natura ( APROXIMADAMENTE 30G CADA) , sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°c (graus celsius) em veículos fechados com sistema de refrigeração r nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares. | friprando | KG | 400,000 | R$26,7600 | R$10.704,00 |
| 89 | CHOCOLATE EM PÓ CACAU 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel mínimo 32%, açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitindo na legislação. O açúcar empregado em seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga e cacau e não poderá ser adicionada amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro: característico, sabor doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Produto nacional, embalagens de 1kg. | saboresaude | KG | 300,000 | R$52,4700 | R$15.741,00 |
| 90 | CHOCOLATE EM PÓ CACAU 50%, 200G. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel mínimo 50%, açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitindo na legislação. O açúcar empregado em seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga e cacau e não poderá ser adicionada amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro: característico, sabor doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Produto nacional, embalagens miníma de 200g. | saboresaude | CX | 100,000 | R$13,0000 | R$1.300,00 |
| 91 | CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, instantâneo, com boa solubilidade, ingredientes: açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. EMBALAGEM DE 1 KG, deve conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro Rotulagem Nutricional Obrigatória Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | apti | KG | 600,000 | R$32,2700 | R$19.362,00 |
| 107 | DOCE DE FRUTAS EM PASTA nos sabores: morango, uva, pêssego, banana, maça, goiaba ou abóbora. Embalagem em pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, integro, com tampa e lacre de proteção, contendo a gramagem de 700 gramas | naturel | UND | 200,000 | R$15,4700 | R$3.094,00 |
| 108 | DOCE DE FRUTAS EM PASTA, VÁRIOS SABORES, DIET embalagem com até 350 gr, acondicionados em potes plásticos com tampa. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido. | nutri ouro | UND | 200,000 | R$22,2200 | R$4.444,00 |
| 109 | Doce de Leite em pasta. Ingredientes: leite pasteurizado e açúcar. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Não será permitida a adição de amido. Não deve conter glúten. Deve apresentar selo do SIF. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes artificiais. Características sensoriais (organolépticas): Consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado proveniente da reação de Maillard; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com | tirol | UND | 200,000 | R$23,7700 | R$4.754,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | lacre de proteção. Peso líquido mímimo de 900 gramas Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. OBS: NÃO DEVE SER UM COMPOSTO SABOR LEITE | | | | | |
| 112 | ENDRO 1KG. Sem indícios de germinação, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Embalagem de 1kg. | saboresaude | KG | 10,000 | R$47,3000 | R$473,00 |
| 115 | ERVA DOCE 1KG. Sem indícios de germinação, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Embalagem 1kg | saboresaude | UND | 10,000 | R$60,2100 | R$602,10 |
| 118 | Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate. Sem adição de açúcar ou sal ou outro ingrediente. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 300g. | paladore | UND | 1.000,000 | R$5,9800 | R$5.980,00 |
| 119 | FARINHA DE ARROZ 1KG. Composição: farinha de arroz. Produzida pela simples moagem dos grãos de arroz. Livre de qualquer alergênico, inclusive leite e derivados. Sem adição de nenhum outro ingrediente, isenta de aditivos químicos ou conservantes. O processo de moagem feito de maneira que a farinha fique com uma granulometria extremamente fina. Embalagem 1 kg. | risovita | KG | 40,000 | R$8,0000 | R$320,00 |
| 120 | Farinha de aveia produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, no volume de 200g. No rótulo deve conter registro, data de fabricação e validade. | apti | UND | 40,000 | R$3,5000 | R$140,00 |
| 122 | FARINHA DE MILHO Produto obtido do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, . Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de no mínimo 1KG e Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. | siloti | KG | 1.000,000 | R$5,1700 | R$5.170,00 |
| 125 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG Características: farinha de trigo tipo 1, com aspecto de pó fino, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, isento de matéria prima terrosa , resíduos, bolor ou cheiro não característico e em perfeito estado de conservação. Embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 5kg. deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. | clarissima | PAC | 1.200,000 | R$19,5500 | R$23.460,00 |
| 129 | Feijão preto tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo 1 quilograma com procedência nome do produto; grupo/classe/tipo de feijão; nome do produtor, localidade, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | santo dia | KG | 200,000 | R$6,0400 | R$1.208,00 |
| 131 | Fermento químico em pó - Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio Embalagem rotulada com no mínimo 200g no rótulo deverá constar a designação fermento químico e a recomendação conserve ao abrigo de umidade ou conserve em ambiente seco. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. | apti | UND | 400,000 | R$9,2900 | R$3.716,00 |
| 133 | FUNCHO 1KG. Sem indícios de germinação, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, própria para consumo humano. Embalagem 1kg. | saboresaude | KG | 10,000 | R$46,4700 | R$464,70 |
| 138 | GELEIA DE FRUTA 100% NATURAL SEM AÇÚCAR, sem conservantes, sabores diversos. Características: de primeira qualidade. Embalagem de aproximadamente 180g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. | naturel | UND | 100,000 | R$35,0400 | R$3.504,00 |
| 141 | GRÃO DE BICO, composto de matéria prima sã, limpa, | caldao | PAC | 100,000 | R$9,0800 | R$908,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas. | | | | | |
| 151 | LEITE DE ARROZ características: bebida de arroz. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio (fonte de cálcio) e sal marinho, sem adição de açúcar, com adição de cálcio. Isento de glúten. Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 litro. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. | risovita | UND | 60,000 | R$18,0000 | R$1.080,00 |
| 156 | LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PACOTE DE 400 GRAMAS | leite bom | KG | 100,000 | R$20,9700 | R$2.097,00 |
| 160 | LENTILHA Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem em polipropileno transparente, atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 400 gramas, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | caldao | PAC | 200,000 | R$7,8000 | R$1.560,00 |
| 162 | Linguiça suína toscana: Boa qualidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária; EMBALAGEM NIMIMA 1KG | friprando | KG | 200,000 | R$25,3100 | R$5.062,00 |
| 166 | MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. | orquidea | PAC | 200,000 | R$6,2000 | R$1.240,00 |
| 168 | MACARRÃO SEM OVOS . Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. em conformidade com a legislação vigente. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 1 quilograma, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | ninfa | KG | 40,000 | R$15,2800 | R$611,20 |
| 171 | MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo gravata para o preparo de macarronada. Não poderá ser acrescido de amido. Características Organolépticas: aparência: característica, isento de sujidades, parasitos e larvas. Não poderá estar esfarelando. | isabela | PAC | 400,000 | R$6,2200 | R$2.488,00 |
| 177 | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, com até 65 % de lipídios, 0% de gordura aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de no mínimo 500 gramas polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deve conter a identificação, informação nutricional, lote com registro no ministério da agricultura, e prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega | dualis | UND | 200,000 | R$10,3200 | R$2.064,00 |
| 178 | MARGARINA VEGETAL COM SAL, com até 65 % de lipídios, 0% de gordura aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de no mínimo 500 gramas polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deve conter a identificação, informação nutricional, lote com registro no ministério da agricultura, e prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega | dualis | UND | 200,000 | R$12,3000 | R$2.460,00 |
| 182 | MASSA PARA SOPA EM FORMATO DE LETRINHAS,Massa alfabeto, em formato de letras, com ovos, produzida com farinha tipo I, pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Validade mínima de seis meses no momento da | isabela | PAC | 100,000 | R$5,9700 | R$597,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem de 500 gramas. | | | | | |
| 185 | MILHO PARA PIPOCA - 1ª linha - O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. . Embalagem, atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | fonte nova | PAC | 600,000 | R$4,5000 | R$2.700,00 |
| 192 | ORÉGANO DESIDRATADO, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, - livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de no mínimo 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | saboresaude | PAC | 20,000 | R$7,0000 | R$140,00 |
| 193 | ORÉGANO DESIDRATADO, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, - livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de no mínimo 500g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | soya | PAC | 100,000 | R$20,0000 | R$2.000,00 |
| 202 | PEPINO EM CONSERVA, POTE COM 300 GRAMAS | nutri ouro | UND | 600,000 | R$9,8100 | R$5.886,00 |
| 209 | POLVILHO AZEDO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | prata | PAC | 800,000 | R$6,9000 | R$5.520,00 |
| 210 | POLVILHO DOCE fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | prata | PAC | 800,000 | R$7,2300 | R$5.784,00 |
| 216 | Quirera de milho amarelo. 500G, Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1Kg de sal, de acordo com a legislação federal específica; | siloti | PAC | 200,000 | R$5,7400 | R$1.148,00 |
| 217 | REFRIGERANTE, diversos sabores,com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades,parasitas e larvas; acondicionado em garrafas tipo PET contendo 2 litros cada | hoola | UND | 400,000 | R$10,3500 | R$4.140,00 |
| 220 | SAGÚ TIPO 1 -fécula de mandioca em formato de pérola. Não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega | prata | PAC | 400,000 | R$6,8300 | R$2.732,00 |
| 225 | SUCO CONCENT. DE UVA NATURAL 1.5L. Suco de uva natural, extraído de frutas selecionadas, embalado em embalagens de vidro de 1,5l. Registrado e fiscalizado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento mapa. Ingredientes: suco de uva, não alcoólico sem adição de açucares. Sem adição de maçã. Sabor uva. | aliansa | L | 1.000,000 | R$19,5000 | R$19.500,00 |
| 228 | SUCO DE LARANJA INTEGRAL (S/ conservante) Suco de laranja natural, extraído de frutas selecionadas, embalado em embalagens de vidro de 1,3l. Registrado e fiscalizado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento mapa. Ingrediente: suco de laranja, não alcoólico sem adição de açúcares. Sem adição de maçã. Sabor laranja. | sabor do campo | UND | 200,000 | R$20,0500 | R$4.010,00 |
| 229 | SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL (S/ conservante) Suco de maçã natural, extraído de frutas selecionadas, embalado em embalagens de vidro de 1,3l. Registrado e fiscalizado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento mapa. Ingrediente: suco de maçã, não alcoólico sem adição de açúcares. Sabor maçã. | sabor do campo | UND | 200,000 | R$19,8300 | R$3.966,00 |
| 234 | Bolo pronto para consumo, tipo integral, acondicionado em embalagem primária íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 400g. Produto | delicia da lu | UN | 100,000 | R$47,0000 | R$4.700,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | elaborado com farinha integral, podendo conter ingredientes como açúcar, ovos, leite, óleos vegetais e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar textura macia, sabor e odor característicos, sem sinais de mofo, fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade.<br><br>A embalagem deve conter rotulagem conforme legislação sanitária vigente, incluindo informações como: denominação do produto, lista de ingredientes, identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, lote e informações nutricionais.<br><br>Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, salvo especificação superior do fabricante. O produto deve ser entregue em condições adequadas de higiene e conservação. | | | | | |
| 235 | Cuca pronta para consumo, tipo integral, acondicionada em embalagem primária íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 500g. Produto elaborado com farinha integral, podendo conter ingredientes como açúcar, ovos, leite, fermento, gordura vegetal ou manteiga, e cobertura típica (farofa/doce), conforme padrão do produto.<br><br>Deve apresentar textura macia, com cobertura característica, sabor e odor próprios, sem sinais de deterioração, mofo ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.<br><br>A embalagem deve conter rotulagem conforme legislação sanitária vigente, incluindo: denominação do produto, lista de ingredientes, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, lote e tabela nutricional.<br><br>Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega, salvo especificação superior do fabricante. O produto deve ser entregue em condições adequadas de higiene e conservação. | delicia da lu | UN | 100,000 | R$30,5000 | R$3.050,00 |

| | |
|---|---|
| Total do Participante: | R$317.029,70 |
| Total Geral: | R$317.029,70 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas no art. 135 da Lei n.º 14 .133 de 1º de abril de 2021.

2.2.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 . A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 . O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o

cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas no art. 135 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.5 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.5.1. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será do dia 28/05/2026 até 28/05/2027, sendo possível as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto no Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da no art. 135 da Lei n.º 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência,não poderá ser utilizada por órgãos ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Setor de Compras, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 11° do Decreto Municipal n° 5279/2025;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. . Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da

autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a en trega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricaç ão, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados conforme Edital, mediante a apresentação de nota fiscal / fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida indentificando o número do processo licitatório, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso da nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: notafiscal@hervaldoeste.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.8. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.9. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, exceto o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto nos art. 125/129 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

11.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, quais sejam:

11.1.1. Advertência

11.1.2. Multa

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 20%;
b) 10% (dez por cento) em caso da não entrega dos produtos, não execução dos serviços ou rescição contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;
c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

11.1.3. Suspensão

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 (cinco) anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) Não celebrar o Contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta
e) falhar ou fraudar na exexcução do Contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal.

11.1.4. Impedimento

11.1.5. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, a receber a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamen to da execução do seu objeto, não mativer a proposta com o Município de Herval D'Oeste pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-se e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 156 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

11.3. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 337-F do Código Penal e

implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores, garantinado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

11.5. Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

**Assinatura:**

RONALDO LORENÇO DA ROSA
PREFEITO

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
2026.05.29 09:19:07 -03'00'

**Assinatura da empresa:**

(OUROLIMPE ATACADISTA LTDA)

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA:35193845000125

Assinado de forma digital por OUROLIMPE ATACADISTA LTDA:35193845000125
Dados: 2026.06.02 10:48:57 -03'00'